Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 19 de setembro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 560

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 19/09/2023 às 07:51:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/029f-dc7d-4c0e-5bc3

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 19 de setembro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 560

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 15
Comunicados 15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 15
Audiência Pública 15

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita 15
Licitações e Contratos 15
Atas de registro de preço 15
Homologação / Adjudicação 15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 19/09/2023 às 07:51:03 (GMT -03:00)

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/029f-dc7d-4c0e-5bc3

PODER EXECUVITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.388, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Acrescenta dispositivos no Decreto nº 6.240, de 28 de setembro de 2022, que dispõe sobre os princípios, diretrizes e critérios de concessão dos benefícios eventuais e emergenciais, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município da Estância Turística de Barra Bonita.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.436, de 30 de novembro de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 9.662/2023 desta Prefeitura,

D E C R E T A :

Art. 1º A Seção III, do Capítulo III, do Decreto nº 6.240, de 28 de setembro de 2022, passa a viger com acrescido da Subseção IV e arts. 20-A, 20-B, 20-C, 20-D, 20-E e 20-F:

“Subseção IV

Amparo às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar

Art. 20-A. O benefício prestado em decorrência de violência doméstica e familiar tem por objetivo atender as necessidades urgentes da vítima para enfrentar as violações de direitos e rompimento de vínculos.

Art. 20-B. Configura-se violência doméstica e familiar as formas dispostas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, conhecida como “Lei Maria da Penha”, quais sejam:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades,

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Art. 20-C. O alcance deste benefício atenderá aos seguintes aspectos:

I - situações emergenciais em decorrência da violência sofrida, que demandem de acolhimento em caráter de urgência,

II - atenção necessária às vítimas visando garantir a superação das violências e reconstrução da autonomia pessoal e familiar.

Art. 20-D. O benefício eventual de que trata esta subseção será provisionado em pecúnia na seguinte forma:

I - Auxílio Estadia: para possibilitar o acolhimento da vítima e seus dependentes em hotel, pousada ou similares, de sua escolha, localizados no município, pelo período improrrogável de até 10 dias, em caráter de urgência, mediante situações de risco iminente de morte e que a vítima não tenha Rede de Apoio ou até que se estabeleça contato com sua Rede de Apoio.

II – Auxílio Financeiro: será disponibilizado à vítima o valor de meio salário mínimo vigente, acrescido o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por dependentes menores de 18 anos que resida com a vítima, podendo contemplar até cinco dependentes, pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante parecer técnico.

§ 1º O valor pago por diária, nos termos do inciso I deste artigo, será o seguinte:

I - até R$160,00 (cento e sessenta reais) para acomodação individual;

II - até R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para acomodação dupla,

III- até R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) para acomodação tripla.

§ 2º Os tipos de acomodações serão indicados pelo técnico de referência, com base na composição familiar da vítima.

§ 3º Os valores dispostos no § 1º serão pagos à vítima, mediante comprovação de estadia, ou ao estabelecimento escolhido por ela.

Art. 20-E. O benefício deverá ser requerido prioritariamente no CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social e será concedido às mulheres que preencham os critérios do art. 5º e, além disso, se enquadrem nos seguintes requisitos:

I – esteja sob medida protetiva, prevista na Lei Federal nº 11.340, de 07 de Agosto de 2006,

II – esteja em acompanhamento familiar e adote às estratégias de intervenção propostas pelo CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Art. 20-F. Se no decorrer do período de provisão do benefício for constatado pelo técnico de referência a dispensabilidade da provisão, bem como a inexistência ou

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 19/09/2023 às 07:51:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/029f-dc7d-4c0e-5bc3

descumprimento de quaisquer critérios previstos neste Decreto o benefício será cessado, podendo ser retomado a qualquer momento desde que cumpra os critérios estabelecidos para a concessão do benefício.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 18 de setembro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 19/09/2023 às 07:51:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/029f-dc7d-4c0e-5bc3

DECRETO Nº 6.389, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei n° 3.484, de 1º de dezembro de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R$ 116.300,00 (cento e dezesseis mil e trezentos reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 18 de setembro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 19/09/2023 às 07:51:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/029f-dc7d-4c0e-5bc3

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
06.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	01059	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.800,00
09.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2292	01	01066	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANCAS	31.300,00
19.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01082	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	15.300,00
10.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2152	01	01201	MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.400,00
07.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	01746	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00
17.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5001 - 2295	01	01756	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	54.500,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	116.300,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	116.300,00	0,00	0,00	0,00	116.300,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
21.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	01076	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	26.300,00
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2039	01	01081	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	90.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	116.300,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 19/09/2023 às 07:51:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/029f-dc7d-4c0e-5bc3

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 06.00 SECRETARIA MUN DE RELACOES INSTITUCIONAI

UNIDADE : 06.01 SECRETARIA MUN DE RELAÃOES INSTITUCIONAI

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.800,00

ORGAO : 07.00 SECRETARIA MUN REL PUBL E COMUNICACAO

UNIDADE : 07.01 SECRETARIA MUN REL PUBL E COMUNICAÃAO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	8.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 19/09/2023 às 07:51:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/029f-dc7d-4c0e-5bc3

ORGAO : 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
UNIDADE : 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÃAS

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2292					MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANCAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	31.300,00

ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE : 10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4007					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122	4007.2152					MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	5.400,00

ORGAO : 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA
UNIDADE : 17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5001					CIDADE LIMPA	
15.122	5001.2295					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 19/09/2023 às 07:51:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/029f-dc7d-4c0e-5bc3

		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	54.500,00
ORGAO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	15.300,00
						TOTAL GERAL	116.300,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 19/09/2023 às 07:51:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/029f-dc7d-4c0e-5bc3

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-90.000,00

ORGAO : 21.00 SECRETARIA MUN MOBILIDADE URB SEGURANÃA

UNIDADE : 21.01 SECRETARIA MUN MOBILIDADE URB SEGURANÃA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-26.300,00
						TOTAL GERAL	-116.300,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 19/09/2023 às 07:51:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/029f-dc7d-4c0e-5bc3

DECRETO Nº 6.390, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao SAAE, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, crédito adicional no valor de R$ 1.413.000,00 (um milhão e quatrocentos e treze mil reais), suplementar as seguintes dotações insuficientes no orçamento vigente:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
17.512.5007.2.181 - F. 18.....R$ 1.000.000,00

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
17.512.5007.2.181 – F.16.....R$ 113.000,00

3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS
17.512.5007.2.181 - F. 12.....R$ 300.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: .....R$ 1.413.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes do superávit financeiro previsto nos termos do art. 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 18 de setembro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 19/09/2023 às 07:51:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/029f-dc7d-4c0e-5bc3

SAAE de Barra Bonita

Consulta Saldo da Dotação

Ficha: 16 Movimento até: 18/09/2023

1 - Despesa Fixada (+)	1.700.000,00
2 - Suplemetações (+)	113.000,00
3 - Reduções (-)	0,00
Total Autorizado(=)	**1.813.000,00**
4 - Empenhos Emitidos (-)	1.683.437,63
5 - Empenhos Complementados (-)	0,00
6 - Empenhos Anulados(+)	79.089,21
7 - Valor Reservado(-)	29.490,86
8 - Folha de Pagamento(-)	0,00
Saldo Disponível(=)	**179.160,72**

Grupo Assessor Público® 18/09/2023 10:45 Usuário: NEDISON Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 19/09/2023 às 07:51:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/029f-dc7d-4c0e-5bc3

SAAE de Barra Bonita

Consulta Saldo da Dotação

Ficha: 12 Movimento até: 18/09/2023

1 - Despesa Fixada (+)	3.500.000,00
2 - Suplemetações (+)	300.000,00
3 - Reduções (-)	0,00
Total Autorizado(=)	**3.800.000,00**
4 - Empenhos Emitidos (-)	2.333.369,28
5 - Empenhos Complementados (-)	2.069,91
6 - Empenhos Anulados(+)	9.012,36
7 - Valor Reservado(-)	0,00
8 - Folha de Pagamento(-)	0,00
Saldo Disponivel(=)	**1.473.573,17**

Grupo Assessor Público® 18/09/2023 10:44 Usuário: NEDISON Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 19/09/2023 às 07:51:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/029f-dc7d-4c0e-5bc3

SAAE de Barra Bonita

Consulta Saldo da Dotação

Ficha: 18 Movimento até: 18/09/2023

1 - Despesa Fixada (+)	9.478.000,00
2 - Suplemetações (+)	1.000.000,00
3 - Reduções (-)	100.000,00
Total Autorizado(=)	**10.378.000,00**
4 - Empenhos Emitidos (-)	9.459.620,91
5 - Empenhos Complementados (-)	2.881,50
6 - Empenhos Anulados(+)	1.154.947,08
7 - Valor Reservado(-)	0,00
8 - Folha de Pagamento(-)	0,00
Saldo Disponivel(=)	**2.070.444,67**

Grupo Assessor Público® 18/09/2023 10:44 Usuário: NEDISON Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 19/09/2023 às 07:51:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/029f-dc7d-4c0e-5bc3

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 127/2023 - PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 02 de outubro de 2023, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

EDITAL Nº 128/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte (ida e volta) de pacientes da cidade para o CAPS de Barra Bonita, em veículo tipo Van com capacidade para 15 passageiros mais o motorista. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 03 de outubro de 2023, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes. Barra Bonita, 18 de setembro de 2023. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.235/2023
PENALIDADE ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 062/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO PREÇOS Nº 015/2023

O Prefeito do Município da Estância Turística de Barra Bonita torna público para conhecimento de todos os interessados, que acolhe o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania e determina a aplicação da sanção prevista no artigo 87, III, da Lei 8.666/93, cláusula 10, alínea “e” do edital, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, pelo prazo de até 02 (dois) anos à empresa HMA Comércio e Atacadista de Produtos de Informática e Eletroeletrônicos Ltda Me, inscrita no CNPJ: 29.391.476/0001-82. Barra Bonita, 13 de setembro de 2023. José Luis Rici, Prefeito Municipal.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVITE PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, José Luís Rici, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVIDA toda a população em geral, em especial todos os cidadãos de Barra Bonita bem como associações representativas com sede neste Município a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2024, que será realizada no dia 27 de setembro de 2023 na Sala de Licitações do Departamento de Compras Municipal, localizada na Praça Nhonho de Salles, nº 1130, às 18:15 horas.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
18 de setembro de 2023.
JOSÉ LUÍS RICI
Prefeito Municipal

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP

Extr. Ata de Registro de Preços nº 10/2023 - objeto – reg. de preços dest. a cont. de empresa espec. para prest. de serviços mecânicos e elétricos, preventivos e corretivos, nas motocicletas pertencentes à frota desta Autarquia, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais – Contratada – Bauru Business Ltda - Epp – Contratante – SAAE B.Bonita/SP – desconto de 25% sobre o valor médio da hora trabalhada para o lote I e 25% para aquisição de peças e acessórios de reposição originais para o lote I – Data: 15/09/2023 – vigência 12 meses. Barra Bonita/SP, 18 de Setembro de 2023 – José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado obtido no Pregão (Presencial) para Registro de Preços nº 16/2023, Edital nº 17/2023, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de diversos tipos de registros e materiais destinados à manutenção na rede de água do Município de Barra Bonita/SP, realizado conforme Ata de Sessão Pública na data de 14 de Setembro de 2023, com a presença do pregoeiro e da equipe de apoio desta Autarquia, **HOMOLOGO** todo o procedimento, adjudico todo o objeto, e autorizo a contratação das empresas Celso Antonio Jacomini Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 65.985.236/0001-70, no valor total de R$ 42.185,50; VS – Comercio de Materiais para Construcao e Saneamento Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.572.655/0001-90, no valor total de R$ 17.956,00 e; BRV Industria Brasileira de Registros e Valvulas Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.489.164/0001-27, no valor total de R$ 29.298,50, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita/SP, 18 de Setembro de 2023. José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

.....

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado obtido no Pregão (Presencial) nº 17/2023, Edital nº 18/2023, cujo objeto é a aquisição de diversos itens destinados à iluminação de diversas unidades pertencentes a esta Autarquia, realizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 19/09/2023 às 07:51:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/029f-dc7d-4c0e-5bc3

conforme Ata de Sessão Pública na data de 15 de Setembro de 2023, com a presença do pregoeiro e da equipe de apoio desta Autarquia, **HOMOLOGO** todo o procedimento, adjudico todo o objeto, e autorizo a contratação das empresas Celso Antonio Jacomini Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 65.985.236/0001-70, no valor total de R$ 6.898,60; Instalar Comercio e Instalacao Eletrica e Hidraulica Ltda – Me, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.237/0001-46, no valor total de R$ 1.083,65 e; Sagane Materiais Eletricos Ltda – Me, inscrita no CNPJ sob o nº 37.737.742/0001-04 no valor total de R$ 9.626,10, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita/SP, 18 de Setembro de 2023. José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 19/09/2023 às 07:51:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/029f-dc7d-4c0e-5bc3

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

MARCELO VARRASCHIN LEITE DE PAULA
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES
Secretário Municipal de Limpeza Pública

MARIA CAROLINA TOGNI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI
Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON
Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS
Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN
Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA
Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
Site: www.barrabonita.sp.gov.br

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda a lei orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 19/09/2023 às 07:51:03 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/029f-dc7d-4c0e-5bc3

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 029f-dc7d-4c0e-5bc3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 560, ano III, veiculado em 19 de setembro de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 19/09/2023 às 07:51:03 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/029f-dc7d-4c0e-5bc3